



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de solidariedade com as vítimas da tragédia no Rio Grande do Sul.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO as chuvas iniciadas em 27 de abril de 2024, e que se potencializaram com seu auge em 29 de abril de 2024, no estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os impactos das enchentes no alagamento e destruição de casas, pontes, rodovias e edifícios nas mais de 300 cidades atingidas;

CONSIDERANDO os números de 10 000 pessoas resgatadas, 75 mortes confirmadas, 103 pessoas desaparecidas e 155 feridas;

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/05/temporais-no-rs-veja-cronologia-de-desastre.ghtml>

CONSIDERANDO que o governo estadual do Rio Grande do Sul decretou estado de calamidade pública;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que envidar esforços no sentido de contribuir com o auxílio ao povo gaúcho e o estado do Rio Grande do Sul, por meio da divulgação dos meios para doação nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal e declaração de solidariedade diante da atual situação.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de maio de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003900370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.